



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao Período: 19/04/2017 a 31/12/2017

ENTIDADE: Lar Vicentino São José - Obra Unida da S.S.V.P.

CNPJ: 59.767.210/0001-52

Eliane Buciman de Lima Rossi, inscrito no CPF 060.380.908-19, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua: Antônio Lucio dos Santos, 87 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista - SP

Finalidade estatutária: Exercer atividades relacionadas com a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, com base no Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil, visando especialmente: manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos; organizar e manter as dependências que se fizerem necessárias e que se regerão por regimentos internos específicos aprovados pela diretoria e na conformidade do estatuto; no cumprimento das obrigações elencadas nos itens anteriores a entidade terá sempre que possível o acompanhamento de um profissional qualificado para a área que se fizer necessária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 11/2017

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 30/04/2017; 31/05/2017; 31/07/2017; 31/08/2017; 30/09/2017; 31/10/2017; 30/11/2017; 31/12/2017; 30/06/2017; 31/01/2018; 28/02/2018; 31/03/2018; 30/04/2018; 31/05/2018.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	25/04/2017	5609/1	3.400,00
Federal	05/05/2017	5609/2	3.400,00
Federal	05/06/2017	5609/3	3.400,00
Federal	06/07/2017	5609/4	6.800,00
Federal	07/08/2017	000	0,00
Federal	06/09/2017	5609/5	3.400,00
Federal	05/10/2017	5609/6	3.400,00
Federal	06/11/2017	5609/7	3.400,00
Federal	06/12/2017	5609/8	3.400,00
Federal	27/12/2017	22658/1	3.400,00
Federal	27/12/2017	5609/9	3.400,00
Total do Repasse Federal			37.400,00
Municipal	25/04/2017	5608/1	2.975,55
Municipal	05/05/2017	5608/2	6.666,66
Municipal	05/06/2017	5608/3	4.317,77
Municipal	06/07/2017	5608/4	3.266,66
Municipal	04/08/2017	5608/5	10.066,66
Municipal	06/09/2017	5608/6	6.666,66
Municipal	05/10/2017	5608/7	6.666,67
Municipal	06/11/2017	5608/8	6.666,67
Municipal	08/12/2017	5608/9	6.666,67
Total do Repasse Municipal			53.959,97
Valor Total dos Repasses			91.359,97
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	0,00	0,00	30.600,00
Municipal	0,00	0,00	53.959,97
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	0,00	6.800,00
Municipal	0,00	0,00	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileiras de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. José Geraldo Cauduro, CPF nº 024.981.368-86 e Maria Cristina Toledo Gamba, CPF nº 257.907.388-42.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 26 de Junho de 2018.

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora de Assistência Social

Proposta(s): 0016/2017,